



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N.º 88/2021

Dá denominação de Maria Breves de Gouvea à via pública que menciona.

O Povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Maria Breves de Gouvea**, a via pública até então estabelecida como Rua 2, no Bairro Jardim das Palmeiras, nas mediações do Trevo de Alfenas/MG, conforme mapa anexo:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 23 de agosto de 2021.

Marcio F. Costa

Marcio Fernando Costa

VEREADOR

Proceda-se a Leitura na
reunião ordinária do dia
30 / 08 / 21
[Assinatura]
PRESIDENTE

16-10 25/08/2021 003425 CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS